



Certifico a juntada	Fl.
------------------------	-----

## PARECER JURÍDICO

**Parecer Jurídico de nº 146/2026**

**Consultante:** Setor de Compras e Licitações

**Objeto do parecer:** Análise Edital de Concorrência 15/2026

**Proc. Administrativo n. 2.466/2026**

PARECER JURÍDICO DE Nº 146/2026. DIREITO  
CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. EDITAL  
DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026.

### I

Trata-se de pedido de parecer jurídico oriundo do Setor de Compras e Licitações para análise do Edital de **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA MELHORIA DO ACESSO AO AERÓDROMO DE SOLEDADE/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, TUDO CONFORME PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.**

É o relatório.

### II

De um exame acurado do Edital, constata-se terem sido observados os requisitos pertinentes, relativamente à Lei nº 14.133/2021, especialmente o previsto em seu artigo 53.

### III

Ante o exposto, **opino pela completa legalidade dos trâmites, manifestando-me pelo prosseguimento do procedimento licitatório,** com o lançamento do edital.

Salvo melhor juízo, é o parecer que remeto à Autoridade Superior.

*Soledade, Rio Grande do Sul, 27 de abril de 2026.*

ROBSON WALENDORFF Assinado de forma digital por  
ROBSON WALENDORFF  
COLERAUS:0172784000 COLERAUS:01727840003  
3 Dados: 2026.04.27 10:39:53  
-03'00'

Robson Walendorff Coleraus  
Assessor da Procuradoria Jurídica  
OAB/RS nº 111.412